



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ESPAÇO
CRIADOR**

Rua Dr. Paulo Westphalen, 1558 – Bairro Fátima

Fone: (54) 3333-1604 ou (54) 99700-8526

CEP: 99530-000 – Chapada/RS

E-mail: chapada@apaers.org.br

CNPJ Nº 00497170/0001-23

Data de fundação: 08 de julho de 1994

Ofício nº 16 /2023

Chapada, 08 de novembro de 2023.

Secretária Municipal da Fazenda

Eroni Andrade

Cumprimentamos cordialmente Vossa Senhoria e, na oportunidade encaminhamos em anexo a Prestação de Contas referente ao Termo de Colaboração nº 003/2023 de 01/10/2023 a 31/10/2023 com o extrato bancário.

Atenciosamente,



Evandro Carlos Mattje
Presidente do APAE

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Convenente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 00.497.170/0001-23

Termo de Colaboração: Nº 003/2031

Responsável: Evandro Carlos Mattje

CPF: 645.260.380-91

Objeto do Termo de Colaboração: O Presente Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer as condições para execução de serviços educacionais para garantir o ensino-aprendizagem aos alunos com necessidades especiais, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, com fundamento no art. 208, III da Constituição Federal.

Justificativa: O Valor a ser repassado mensalmente pelo município de Chapada/RS, se destina para cobrir custo com veículo da Prefeitura, cedido em Termo de cedência para Apae, pagamento de salário e encargos incidente sobre a remuneração da profissional: fonoaudióloga que atende o grupo de alunos bem como as pessoas de nossa comunidade. Registramos ainda despesas mensais com funcionamento da piscina térmica que atende além dos alunos, pessoas com indicação médica, serviços de oficina com reparo do veículo, combustível, seguro do veículo e prédio, internet utilizada em aulas no laboratório de informática, material de expediente utilizado em sala de aula, deixando de quantificar financeiramente algumas despesas que somente mencionamos no plano de trabalho e que são necessárias para o funcionamento das atividades escolares e que, são financiadas e pagas com recursos de promoção da entidade/escola.

Objetivos/Benefícios alcançados: Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com necessidades especiais, buscando sua integração na sociedade com o exercício pleno da cidadania.

Ações programadas e executadas: Fornecer infraestrutura para atendimento, triagem com equipe interdisciplinar; Fornecer recursos necessários para realização de grupos de convivência, diagnóstico e se necessário indicação de tratamento e atendimento clínico. Que as aprendizagens ocorram respeitando a singularidade de cada um, das formas concretas mais possíveis.

Número de alunos beneficiados/atendidos com os recursos repassados: 63 alunos

Declaramos que o objeto do presente Termo de Colaboração foi cumprido, nos comprometendo pela guarda da documentação pelo prazo de dez anos a contar da data da aprovação das contas.

Chapada(RS), 08 de novembro de 2023.

Evandro Carlos Mattje
Nome do dirigente/representante legal

Assinatura



